



PROCESSO N° 889/10

PROTOCOLO N.º 10.336.164-8

PARECER CEE/CEB N.º 104/11

APROVADO EM 01/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ PARDINE

MUNICÍPIO: COLORADO

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e alteração de denominação da entidade mantenedora.

RELATORA: ZULEIKA DOS SANTOS REZENDE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1816/2010-GS/SEED, de 21/05/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 13/01/10, de interesse do Centro de Educação Profissional José Pardine, do Município de Colorado, que por sua representante legal, solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e alteração de denominação da entidade mantenedora.

O Centro de Educação Profissional José Pardine obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 4307/08, de 19/09/2008, a partir do início do ano de 2007.

Às folhas 02, a representante legal, solicita a alteração de denominação da entidade mantenedora de PARDINE LIMA S/C LTDA. para PEGHIM & PEGHIM LTDA. ME, conforme documentação anexada - Terceira Alteração Contratual e Consolidação Social – CNPJ 04.103.465/0001-29:

(...)

CLÁUSULA 08: A sociedade que tem a razão social de PARDINE & LIMA S/C LTDA – ME, desta data em diante alteram a Natureza Jurídica da empresa, que é a sociedade Civil Limitada para Sociedade Empresária Limitada, e o nome da razão social, passando a ser denominada, PEGHIN & PEGHIN LTDA – ME.

(...) (fls.41 a 43)

Informações sobre a capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condição fiscal e parafiscal da nova mantenedora estão anexadas às folhas 45 a 74.



PROCESSO N° 889/10

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Reconhecimento: Parecer n.º 577/06-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 5945/06
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira no período noturno
- Número de vagas: 30 alunos por turma
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1800 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 24 meses
máximo de cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter 18 anos completos e apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal, ou comprovante de matrícula e frequência no Ensino Médio.

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Perfil Profissional do Auxiliar de Enfermagem:

Auxilia na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença dentro da equipe multiprofissional de saúde prestando primeiros socorros às vítimas de acidente ou mal súbito, até a chegada do médico. Auxilia nos cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais entre outros.

Auxilia na orientação e preparo do paciente para exames.

Perfil Profissional do Técnico em Enfermagem:

Atua na promoção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença.

Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias.

Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames.

Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.

Presta assistência de enfermagem à pacientes clínicos e cirúrgicos.

(fls.121)



PROCESSO N° 889/10

2.2 – Matriz Curricular

Matriz Curricular
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional José Pardine
Município: Colorado NRE: Maringá
Curso: **Técnico em Enfermagem** - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Saúde
Forma: Concomitante ou subsequente - ano de implantação 2010
Turno: Noturno
Carga horária: 1800 horas.

	COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária (horas)	Carga horária (horas)	Carga horária (horas)	Carga horária (horas)
MÓDULO I	Preparação e exames diagnóstico	36			
	Acompanhamento de exames diagnóstico	36			
	Educação para o auto cuidado	24			
	Promoção da saúde e segurança no trabalho	36			
	Biossegurança nas ações de saúde	24			
	Prestação de primeiros socorros	48			
	Organização do processo de trabalho em saúde	36			
MÓDULO II	Preparação e exames diagnóstico II		36		
	Acompanhamento e exames diagnóstico II		36		
	Promoção da biossegurança nas ações de enfermagem		48		
	Assistência a cliente/ pacientes em tratamento clínico		48		
	Assistência a clientes/ pacientes em tratamento cirúrgico		48		
	Assistência a pacientes em estado grave		24		
MÓDULO III	Assistência em saúde coletiva			36	
	Educação continuada em prevenção e manutenção da saúde			48	
	Assistência em saúde mental			60	
	Assistência à criança, ao adolescente/ jovem e mulher			96	
MÓDULO IV	Assistência à clientes/ paciente em tratamento clínico II				48
	Assistência à clientes/ paciente em tratamento cirúrgico II				48
	Assistência à pacientes em estado grave II				60
	Organização do processo de trabalho em enfermagem				84
TOTAL TEORIA / PRÁTICA		300	300	300	300
ESTAGIO PROFISSIONAOL SUPERVISIONADO		150	150	150	150
TOTAL POR MÓDULO		450	450	450	450
TOTAL GERAL		1800 horas			



PROCESSO N° 889/10

2.3 – Certificação

Auxiliar de Enfermagem – após a conclusão do I, II e III módulos, e as 450 horas de Estágio supervisionado receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Técnico em Enfermagem – Será expedido o diploma de Técnico em Enfermagem ao aluno, após o término de todos os módulos previstos para o curso e a realização de 600 horas do estágio profissional supervisionado. (fls.200)

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição de Ensino mantém convênios com:

- Fundação Vale do Parapanema.
- Posto de Saúde Municipal.
- Laboratório de Análises Clínicas Santa Helena.

Os termos dos convênios estão anexos às folhas 166 a

171.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ivanete Aparecida Peghim	Enfermagem	Coordenação do Curso e de Estágio
Vanessa Silva S. Ferreira	Enfermagem	Preparação e Exames Diagnósticos Acompanhamento de Exames Diagnósticos Educação Continuada em Prevenção e Manutenção da Saúde
Talita Campos Mareti	Enfermagem	Educação para o Autocuidado Biossegurança nas Ações de Saúde Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico Assistência a Pacientes em Estado Grave Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher
Hamilton Pazini Pedroso	Farmácia Especialização em Saúde e Medicina do Trabalho	Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho
Fernanda Correia Lima	Enfermagem	Prestação de Primeiros Socorros Organização do Processo de Trabalho em Saúde



PROCESSO N° 889/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alessandra Posetti Spina	Enfermagem Especialização em Administração dos Serviços de Saúde Pública e Administração Hospitalar	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico Assistência em Saúde Coletiva Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico
Maira Luiza Contreas	Psicologia	Assistência em Saúde Mental
Geni Violatto	Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 127/2010, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Mariangela Tantin Wolf – Licenciada em Letras; Marisa Aparecida Guermandi - pedagoga; Lindicéia B. F. Lopes – pedagoga; Céuli Marani Jorge – Mestre em Ciências Biológicas e como perita Aldenisia Bento de Freitas Giovanni – enfermeira, pedagoga, Especialização em Urgência e Emergência e em Administração, Supervisão e Orientação Educacional, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 191/10 - DET/SEED, a Secretaria de Estado de Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação e reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos:

a) pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir do início do ano de 2010, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional José Pardine, no Município de Colorado, conforme o estabelecido no parágrafo 2º do art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE;

b) pela alteração da denominação da entidade mantenedora para Peghim & Peghim Ltda. ME.



PROCESSO N° 889/10

Recomenda-se à mantenedora que:

a) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Reconhecimento do referido curso e da alteração da denominação da entidade mantenedora;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB